

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO								
Tipo de Requerimento de Intervençã			Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo			
Intervenção Ambiental COM AAF	tervenção Ambiental COM AAF		17/09/2012 16:16:48		CENTRO OPERACIONAL CUR			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00282030-6 / DIVINO GOME	2.2 (2.2 CPF/CNPJ: 233.164.706-20						
2.3 Endereço: FAZENDA CORAÇÃO DE J	2.4 E	2.4 Bairro: ZONA RURAL						
2.5 Município: INIMUTABA				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.796-000				
2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00282030-6 / DIVINO GOMES DA COSTA 3.					3.2 CPF/CNPJ: 233.164.706-20			
3.3 Endereço: FAZENDA CORAÇÃO DE J	3.4 E	3.4 Bairro: ZONA RURAL						
3.5 Município: INIMUTABA			3.6 L	JF: MG	3.7 CEP: 35.796-000			
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:						
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
4.1 Denominação: Fazenda Coracao de Jesus 4.2				Área Total (ha): 24,2800				
4.3 Município/Distrito: INIMUTABA	4.4 INCR	INCRA (CCIR):						
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis	omarca: Cl	JRVELO						
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 575.700	Datum: S	tum: SAD-69					
Y(7): 7.929.90								
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL								
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco								
	5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)							
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (); da flora: raras (), endên								
5.4 O imóvel se localiza () não se locali (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amortecimento ou á	rea de ento	rno de Unic	dade de Conservação.			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventár apresenta-se recoberto por vegetação r		iva do Estado, 50,84% d	do município	onde está	inserido o imóvel			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de	roposto? (e	(especificado no campo 11)						
5.7 Bioma/ Transição entre biomas or		Área (ha)						
Cerrado					24,2800			
				Total	24,2800			
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)			
Nativa - sem exploração econômica					22,5095			
Pecuária					1,7705			
				Total	24,2800			

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,6040		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvi					
		Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIE	ENTAL I	REQUERIDA E	PASSÍVEL	DE A	PROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade			Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				17,0400	ha		
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 6,7000						ha	
7. COBERTURA VEGETA	AL NAT	IVA DA ÁREA I	PASSÍVEL [DE A	PROVAÇÃO		
7.1 Bioma/Transição entre biomas						Área (ha) 6,7000	
Cerrado							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Cerrado						6,7000	
8. COORDENADA P	LANA [DA ÁREA PASS	SÍVEL DE AI	PRO			
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso		Coordenada Plana (UTM)		
on tipo de intervenigac			1 430		X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K		575.265	7.930.178	
	O DE U	ITILIZAÇÃO PR	RETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)		
Pecuária		formação de pastagem				17,0400	
Total						17,0400	
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	OUTO F	LORESTAL/VE	GETAL PAS	SÍV	EL DE APROVAÇÃO		
10.1 Produto/Subproduto	Espec	ificação	ıção		Qtde	Unidade	
		OR CORRESPONDE A MDC			150,00		
CARVAO VEGETAL NATIVO	VALO	R CORRESPO	NDE A MDO	ا ز	150,00	M3	
CARVAO VEGETAL NATIVO 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas						M3	
	so (dad						
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas	so (dad 10.2.	os fornecidos 2 Diâmetro(m):	pelo respor	nsávo	el pela intervenção) 10.2.3 Altura(m):		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	so (dad 10.2. encher	los fornecidos 2 Diâmetro(m): + carbonizar + e	pelo respor	nsávo	el pela intervenção) 10.2.3 Altura(m):		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para	so (dad 10.2. encher oroduçã	los fornecidos 2 Diâmetro(m): + carbonizar + e	pelo respor	nsávo	el pela intervenção) 10.2.3 Altura(m):		

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: AROEIRA, GONÇALO ALVES.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-Histórico.

Data de formalização do processo.23/07/2012.

Data do parecer técnico. 12/07/2013.

O processo 02030001085/12 da propiedade Fazenda Coração de Jesus de propiedade do Sr.Divino Gomes da Costa,protocolado no Núcleo de Regularização Regiopnal de Curvelo em 23/07/2012. O processo foi vistoriado em 07/06/13 pelos Engenheiros Hildebrando Gonçalves Campos e Sula Janaina de Oliveira Fernandes.

2-Objetivo.

É pretendido com a intervenção requerida à implantação de pastagem para pecuária, em uma área total correspondente a 17,04 ha, visando obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental DAIA onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) na propriedade.

3-Caracterização do empreendimento.

O imóvel,fazenda Coração de Jesus esta localizado no Municipio de Inimutaba Mg, mais especificamente na coordenada UTM 23k575265,7930178 com área total de 24,28ha.Sendo,1,7705ha que corresponde a área de pastagem,21,9055ha área de cerrado,0,6040ha como área de preservação permanente não antropizada. Vale ressaltar que o imóvel possui estrada de acesso do lado direito com o confrontante Francisco de Fatima Gomes da Costa.

3.1-Informações Ambientais.

3.1.1-Meio Biótico.

O imóvel esta inserido no Bioma Cerrado, caracterizado com a fisionomia de cerrado na área para intervenção. Area de reserva legal e preservação permanente, estão presente as espécies comuns tais como. Sucupira, pau

terra,cagaita,capitão,murici,jatobá,jacarandá,aroeira,pequi,gonçalo dentre outras espécies.

3.1.2-Meio Físico.

Predomina na propiedade solo do tipo latossolo vermelho/amarelo textura areno/argiloso,com afloramento de cascalho em parte. Presença do corrego ipiranga localizado na parte leste da propiedade pertencendo a sub bacia médio velhas da bacia do Rio São Francisco.

3.1.3-Analise do ZEE.

Em consulta ao ZEE, Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais, Verifica-se que a Vulnerabilidade Natural foi alta em relação ao ponto 7930178,575265, significa que os recursos naturais apresentam vulneráveis as ações antrópicas. Portanto, a integridade da flora muito alta. Integridade da Fauna, nesta classe foi baixa devido aos desmatamentos, falta de espaço físico para a fauna, falta de alimento e ourtos. Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária à verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção. Considerando suas condições atuais, as APP's se encontram preservadas, possuindo relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazendo necessário como corredor ecológico. A área destinada para corte raso com destoca, não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessário como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno, sendo a leste, confrontante com uma área de pasto e a noroeste com áreas de pastagens internas da propriedade. Além disso, a área destinada como remanescente localizada ao norte (cerrado) da propriedade, se faz corredor ecológico com áreas de vegetação nativa das APP"s , e a outra área remanescente com a Reserva Legal.

A área de reserva legal esta inserida no Bioma Cerrado com área de 5,0 ha não inferior a 20% da área total da propiedade. Encontra-se averbada no Cartório de Registros de Imoveis de Curvelo sob o Número R-01-17.810 da maticula 31.292, em 20/08/1991.

5-Medidas Mitigadoras.

Reduzir o máximo a movimentação de máquinas agricolas na área a ser suprimida.

Proceder a intervenção seguindo o traçado de curvas de níveis.

Construção de barraginhas, visando a maior infiltração de agua no solo.

O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pastoreio e pisoteio de animais .

6-Conclusão.

Diante das considerações supracitadas, considerando também a aplicação do art 17 da DN COPAM 130/2009, notando-se o procedimento presente em seu verso regular e analisando a área proposta para alteração do uso do solo de vegetação nativa para implantação de pastagem para pecuária em uma área com extenção de 17,04ha no requerimento para intervenção ambiental o tecnico sugere que a área passível para intervenção ambiental após vistoria técnica, e de apenas 6,7 ha do Bioma cerrado foi verificado as unidades amostrais locadas no campo. Fica proibido o corte de madeira de lei tais como o Pequi, Aroeira, Gonçalo e frutíferas tais como murici e panan. O volume encontrado, foi através do Inventário Florestal Elaborado pelo Egenheiro florestal, Roberto Dayrell Ribeiro da Gloria CREA.95568/D.

Volume.150 MDC, que corresponde a 450 mst de lenha nativa.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e guatro) meses.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Página: 3 de 4

Reduzir o máximo a movimentação de máquinas agricolas na área a ser suprimida. Prazo: Validade do DAIA Proceder a intervenção seguindo o traçado de curvas de níveis. Prazo: Validade do DAIA

Construção de barraginhas, visando a maior infiltração de agua no solo. Prazo: Validade do DAIA

O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pastoreio e pisoteio de animais .Prazo: Imediato ao recebimento do DAIA.

Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem no curso do ano agrícola.

Prazo: no curso do ano agrícola.

Esta autorização não exime o proprietário de obter as demais licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM.

Prazo: Validade do DAIA.
13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3
THEBEBLIANDO GONÇAEVEO OAMI OO MAOL. 1021070 0
14. DATA DA VISTORIA
sexta-feira, 7 de junho de 2013
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS
13. PARECER JURIDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
-
17. DATA DO PARECER

Página: 4 de 4